1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.039.075 10:24 Página 01

Patricia Testa Pereira Oficial Substituta Joelia da Silva Ribeiro Escrevente Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira Oficial Substituta Daniele Amstaldem de Oliveira Escrevente Lorena Marques de Sousa Escrevente

CERTIDÃO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula - 206.871

Ficha -

Uberlândia - MG, 11 de maio de 2017

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Morumbi, na Avenida Felipe Calixto Milken, n° 535, constituído pelo **apartamento** n° 602, localizado no 6° pavimento, Bloco 02 do condomínio Residencial Portal Veredas, com a área privativa principal de $44,75\text{m}^2$, área privativa acessória de $10,80\text{m}^2$ correspondendo à vaga 07, área privativa total de $55,55\text{m}^2$, área comum de $26,05\text{m}^2$, área total de $81,60\text{m}^2$, e fração ideal de 0,00462 do terreno designado por lote n° 01A da quadra n° 78, que possui a área de $9.507,42\text{m}^2$.

PROPRIETÁRIA: QRTZ 10 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Brasil, n° 1.666, Sala 111, Bairro Funcionários, CNPJ n° 25.384.712/0001-82, NIRE 3121068849-7.

Registro anterior: Matrícula 199.628, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$9,74, TFJ.: R\$3,06, Total: R\$12,80.

AV-1-206.871- Protocolo n° 498.681, em 19 de abril de 2017- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o n° 15.287, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Portal Veredas. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. Em 11/05/2017. Dou fé:

AV-2-206.871- Protocolo nº 498.681, em 19 de abril de 2017- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 22 de março de 2020. Incorporação registrada, em 11/05/2017, sob o R-5 da matrícula nº 199.628, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-6-199.628, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Residencial Portal Veredas enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. Em 11/05/2017. Dou fé:

AV-3-206.871- Protocolo n° 514.373, em 28 de novembro de 2017- Averba-se, a requerimento da incorporadora e, em virtude das alterações efetuadas no empreendimento, para constar que fica arquivado o projeto n° 3874/2017 aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano em 21/08/2017, em substituição ao projeto 8244/2016, já arquivado quando do registro do memorial de incorporação imobiliária constante do R-5 da matrícula 199.628, desta Serventia. Foi declarado pela incorporadora que as alterações não imputaram nenhuma mudança no quadro de áreas do projeto, bem como na NBR. ALVARÁ DE LICENÇA PROTOCOLO 003874/2017, COM TÉRMINO DA LICENÇA EM 22 DE AGOSTO DE 2020. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. Em 22/12/2017. Dou fé:

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha -

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

<u>R-4-206.871</u>- Protocolo nº 521.144, em 02 de março de 2018, reapresentado em 20/03/2018- DEVEDORA: QRTZ 10 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Brasil, nº 1.666, sala 111, Boa Viagem, CNPJ 25.384.712/0001-82, NIRE 31210688497, representada, neste ato, por sua procuradora Josilene Ferreira da Silva, CPF 014.105.306-20, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 27/11/2017, no livro nº 1456-P às fls. 098/099. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada, neste ato, por Mirian Miranda Pinhal, CPF 063.739.196-92. FIADORA/CONSTRUTORA: Prix Construtora Ltda, com sede em Vargas, n° 258, sala 1502, Belo Horizonte-MG, na Avenida Getúlio Funcionários, CNPJ 11.149.512/0001-30, representada, neste ato, por sua procuradora Josilene Ferreira da Silva, CPF 014.105.306-20, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, 27/11/2017, no livro nº 1456-P às fls. 094/095. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 05/02/2018. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$3.216.696,70, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Portal Veredas - Modulo I, composto de 88 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora se obriga a concluir as obras no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, definido no cronograma físicofinanceiro aprovado e arquivado em poder da Caixa. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO: Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$4.316.800,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, caracterizado. transferível а terceiros, o imóvel retro já fiadora/construtora e principal pagadora, qualificada, renuncia expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita

Continua na ficha 02

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 206.871

Ficha 02

Mani vil 12

Uberlandia - MG, 23 de março de 2018

Federal/PGFN, em data de 15/01/2018, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 199.628, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Em 23/03/2018. Dou fé:

<u>AV-5-206.871</u>- Protocolo n° 555.328, em 29 de maio de 2019- CANCELAMENTO-Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os n°s 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-4-206.871, retro. Emol.: R\$34,38, TFJ.: R\$10,70, Total: R\$45,08 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 04/06/2019.

Dou fé: Main vili Nie

R-6-206.871 - Protocolo nº 555.328, em 29 de maio de 2019 - Transmitente: QRTZ 10 Incorporações de Imóveis SPE Ltda, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Brasil, n° 1666, sala 111, Boa Viagem, CNPJ 25.384.712/0001-82, NIRE 31210688497, neste ato, representada por sua procuradora Josilene Ferreira da Silva, CPF 014.105.306-20, conforme procuração lavrada pelo 1° Ofício de Belo Horizonte-MG, em 27/11/2017, no livro nº 1456-P às fls. 098/099. ADQUIRENTES: WISLEY JUNIO DE SOUZA FERNANDES, administrativo, CI MG-18.121.396-SSP/MG, CPF 117.275.456-05, e sua mulher GISLANY KETUNY ISAIAS FERNANDES, estudante, CI MG-18.121.396-PC/MG, CPF 019.265.166-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/02/2014, na vigência da Lei 6.515/77, residentes е domiciliados nesta cidade, na Rua do Pintassilgo, 111, Morumbi. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV -Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 16/05/2019. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$151.900,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$17.878,59. VALOR DO FGTS: R\$650,65. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$33.846,02. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$9.743,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$151.900,00. ITBI no valor de R\$1.423,09, recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 27/05/2019. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 29/05/2019, com o nº de controle 028330, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 13/05/2019, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I -Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 16/05/2019, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$843,11, TFJ.: R\$391,79, Total: R\$1.234,90 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Em 04/06/2019.

Dou fé: Mari vili lie

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha -02 Main with fix LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-7-206.871- Protocolo n° 555.328, em 29 de maio de 2019- Pelo contrato referido no R-6-206.871, os devedores fiduciantes Wisley Junio de Souza Fernandes e sua mulher Gislany Ketuny Isaias Fernandes, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Mirian Miranda Pinhal, CPF 063.739.196-92, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$107.660,33. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$151.900,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção- 09 meses/legalização- 05/02/2020 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$597,91. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/06/2019. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$151.900,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora QRTZ 10 Incorporações de Imóveis SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora Prix Construtora Ltda, com sede em Belo Horizonte-MG, Getúlio Vargas, 258, sala 1502, Funcionários, CNPJ na Avenida 11.149.512/0001-30. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelos devedores, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$788,44, TFJ.: R\$366,36, Total: R\$1.154,80 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Em 04/06/2019. Dou fé: Main 10 10e

AV-8-206.871- Protocolo nº 572.961, em 21 de janeiro de 2020, reapresentado em 04/02/2020- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 20/01/2020, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 10/01/2020, e conforme HABITE-SE nº 10502/2019, de 24/09/2019, para constar o lançamento do prédio situado na Avenida Felipe Calixto Milken, nº 535, com a área da unidade de 50,82m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$14.591,74. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0501-15-07-0001-0189. Emol.: R\$143,85, TFJ.: R\$55,43, Total: R\$199,28 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: DLS15708. Código de Segurança: 5419-9216-4453-7296. Em 13/02/2020. Dou fé:

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula = 206.871

Ficha · 03

Uberlândia - MG, 13 de fevereiro de 2020

<u>AV-9-206.871</u>- Protocolo n° 572.961, em 21 de janeiro de 2020, reapresentado em 04/02/2020- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n° 002162019-88888662, referente a área residencial de obra nova de 17.973,17m². Emol.: R\$8,84, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,62 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: DLS15708. Código de Segurança: 5419-9216-4453-7296. Em 13/02/2020. Dou fé:

AV-10-206.871- Protocolo nº 705.905, em 08 de março de 2024- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 08/03/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Wisley Junio de Souza Fernandes e Gislany Ketuny Isaias Fernandes, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$157.284,10. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$157.284,10. ITBI no valor de R\$3.145,68, recolhido junto à CEF, em data de 04/03/2024. Foram apresentadas: certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 06/02/2024; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 08/03/2024. Emol.: R\$2.477,65, TFJ.: R\$1.151,35, ISSQN.: R\$46,75, Total: R\$3.675,75 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: HOP30139. Código de Segurança: 7314-1367-5340-1624. Em 25/03/2024. Dou fé:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<u>Certifico e dou fé</u>, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 206871 (CNM:032136.2.0206871-57). Uberlândia, 25 de março de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,11 - Recompe: R\$1,57 - Taxa de Fiscalização: R\$9,78 - ISS: R\$0,52 - Valor final: R\$37,98

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: HOP30146 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1274.6894.1650.4783

Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 0,52 - Valor final R\$37,98 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

